



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará

CONVOCAÇÃO – PSS 01/2025

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve convocar na forma do item 9.11 o (s) candidato(s) a comparecerem :

ALBERTO JURACY PESSOA JUNIO, Perito Médico Legista, (Itaituba), 1º Colocado;

CLAUDIO DE ALBUQUERQUER LISBOA, Perito Médico Legista, (Itaituba), 2º Colocado;

DANILO MAGALHÃES REZEGUE, Perito Médico Legista, (Belém), 1º Colocado;

LUCIANO OTAVIO ALVES DE ALMEIDA, Técnico em Gestão de Informática, (Belém), 1º Colocado;

OBS: O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias enseja a desclassificação conforme o item 9.4.

OBS2: Conforme o item 8.0 e subitem j). O candidato aprovado para o cargo de **Perito Médico Legista** e convocado está obrigado a participar de treinamento técnico na Sede Belém por 05 (cinco) dias. **Observando o disposto no item 2.12 das disposições preliminares.**

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

Belém, 09 de Abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas.
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará.

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral da
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54.123.456